

EDITAL PERMANENTE ICEPi/SESA Nº 051/2021

EDITAL PARA MUNICÍPIOS SOLICITAREM VAGAS PARA PROFISSIONAIS ATUAREM NAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS AMPLIADAS PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Estabelece Normas para Municípios solicitarem vagas para profissionais atuarem nas equipes multiprofissionais ampliadas pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público o chamamento municipal para solicitação de vagas para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, instituído pela Portaria Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019.

1. DO OBJETO

- 1.1 Este Edital tem por objeto realizar chamamento público para os municípios realizarem solicitação de vagas para prover profissionais para o programa de cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de programa de inovação em ambiente produtivo do setor da saúde, com formação em serviço.
- 1.2 A Equipe Multiprofissional Ampliada do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde tem por objetivo ampliar e melhorar o acesso à saúde da população espírito-santense, qualificando a assistência municipal, por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, desenvolvimento, remuneração e supervisão e sua integração na Rede de Atenção e Cuidados, em apoio às Equipes das Estratégias de Saúde da Família, nos territórios e domicílios, com ênfase nas áreas de **Saúde Mental; Saúde Funcional e Reabilitação; Promoção da Saúde e Proteção da Vida; e que atuem nas Linhas de Cuidado à Saúde do Idoso, Cuidados Pós-COVID; Cuidados Domiciliares, Individual e Coletivo** de modo a responder às necessidades de saúde e a Determinação Sociais em Saúde.
- 1.3 As Equipes Multiprofissionais Ampliadas terão como desafio promover o Cuidado da População Idosa, a partir da identificação de suas especificidades, em cada território, e da integração em Rede com os diferentes pontos de atenção do SUS, e/ou intersetorial, de modo

a considerar todo processo da produção do cuidado na elaboração de estratégias de organização do cuidado. O processo de transição demográfica e o perfil epidemiológico da população tem sido uma grande preocupação, bem como as sequelas e adoecimentos relacionados ao Pós-COVID e os seus impactos sociais. Destacamos a importância das equipes atuarem na Saúde Mental; Saúde Funcional e Reabilitação; e na Promoção e Proteção da Saúde no período pós-pandemia, além de intensificarem os Cuidados Domiciliares, Individual e Coletivo nos Territórios.

2. DOS CRITÉRIOS DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS

- 2.1 Os Municípios que celebraram Termo de Cooperação com o ICEPi estarão habilitados à adesão ao presente edital, podendo ofertar vagas para aperfeiçoamento e/ou especialização de profissionais em suas unidades de Atenção Primária em Saúde, preferencialmente em Estratégias de Saúde da Família, mediante processo seletivo a ser realizado pelo ICEPi/SESA nos termos de edital próprio para essa finalidade.
- 2.2 São considerados municípios elegíveis aptos a solicitar vagas, para fins deste Edital, todos os municípios do estado do Espírito Santo, conforme Termo de Compromisso publicado em ato próprio do ICEPi/SESA.
- 2.3 Para fixação do quantitativo de vagas para Equipe Multiprofissional Ampliada para o Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde serão consideradas as vagas declaradas pelos municípios a partir de levantamento realizado pela gestão municipal e manifestadas por ocasião da adesão ao presente edital.
- 2.4 O quantitativo **mínimo para solicitação é de 3 (três) vagas, em diferentes profissões** para Equipe Multiprofissional Ampliada para o Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, elencadas entre as ofertas listadas no **ANEXO I**, que tem por previsão a escolha das ênfases nas áreas de Saúde Mental; Saúde Funcional e Reabilitação; e Promoção da Saúde e Proteção da Vida.
- 2.5 Para o preenchimento do quantitativo de vagas declaradas pelos municípios e ofertadas pelo ICEPi/SESA serão considerados o número de profissionais da área da saúde que aderirem a editais específicos de chamamento deste componente e respectivas opções de Municípios para alocação, conforme disciplinado em edital público de seleção específico.
- 2.6 A avaliação dos critérios para preenchimento de vagas e elegibilidade dos Municípios compete ao ICEPi/SESA.

3. DA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL E DA INDICAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. A assinatura do **Ofício para solicitação de vagas** representa concordância, por parte do Município, a todas as condições, normas e exigências estabelecidas por este edital e pelo TERMO DE COMPROMISSO da Equipe Multiprofissional Ampliada do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.
- 3.2. A solicitação de vagas deverá ser realizada por meio de envio de ofício, conforme modelo constante no **ANEXO II**, ASSINADO pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
- 3.3. O ofício deverá ser enviado no período estabelecido pelo ICEPi/SESA para o e-mail icepi.provimento@saude.es.gov.br. O referido período será publicado no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.
- 3.4. No ofício de solicitação de vagas (**ANEXO II**), os municípios deverão indicar o número de vagas pretendidas de profissionais das áreas da saúde, com previsão **mínima de 3 (três) vagas, em diferentes profissões, e** com descrição da ênfase pretendida: Saúde Mental; Saúde Funcional e Reabilitação; e/ou Promoção da Saúde e Proteção da Vida.
- 3.5. Os municípios que tenham interesse em participar deste edital e que não possuam vagas para início imediato, poderão solicitar a participação como CADASTRO DE RESERVA.
- 3.6. O município que tenha interesse em participar como CADASTRO DE RESERVA deverá preencher a tabela do **ofício para solicitação de vagas (Anexo II) especificando com as letras CR, nas profissões pretendidas.**
- 3.7. O preenchimento das vagas nos municípios estará condicionado ao número de candidatos que pleitearem as vagas e forem aprovados nos editais específicos para seleção de profissionais, não sendo responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde situações nas quais o número de candidatos inscritos seja insuficiente.
- 3.8. Não será permitida alteração do número de vagas solicitadas pelo município após a publicação do edital para adesão dos profissionais.
- 3.9. Após a primeira convocação do edital de seleção dos profissionais, os municípios poderão solicitar manutenção, redução ou ampliação de vagas. No caso de vagas existentes, serão chamados os candidatos suplentes.
- 3.10. A chamada de candidatos suplentes acontecerá dentro do período de vigência do edital de seleção de profissionais.
- 3.11. O município participante do Programa de que trata este Edital deverá, quando da

apresentação do profissional para início das atividades no Município, preencher e assinar a Declaração de Início das Atividades, conforme **ANEXO III**, que deverá ser enviado ao ICEPi/SESA pelo gestor municipal, dentro do prazo estabelecido e informado.

- 3.12. As informações declaradas e documentos postados serão de inteira responsabilidade dos Municípios, dispondo o ICEPi/SESA a prerrogativa de excluir aquele município que não preencher adequada e integralmente o ofício, não enviar os documentos de forma completa e correta ou prestar informações comprovadamente inverídicas.

4 DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E/OU ESPECIALIZAÇÃO

- 4.1 A bolsa-formação estará relacionada ao curso de Aperfeiçoamento e/ou Especialização vinculado, com duração de 3(anos), conforme discriminação a seguir:
- 4.2 Formação de Especialista Interprofissional para os profissionais Assistente social, Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo(a), Profissional Arte-educador, Profissional de Educação Física, Profissional de Gerontologia, Sanitarista, Terapeuta Ocupacional.
- 4.3 Formação em Práticas Clínicas em Medicina de Família e Comunidade para os profissionais Médico Clínico(a), Médico Psiquiatra(a), e Médico Geriatra.

5 DO VALOR DA BOLSA DE FORMAÇÃO

- 5.1 O profissional em formação receberá uma bolsa-formação, para membros de Projeto Educacional – Formação em Serviço - com base nos valores estipulados na Portaria ICEPi nº012-R, de 20 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:
- 5.1.1 **Profissional da Equipe Multiprofissional Ampliada** – Profissional em Formação II – Código EFS.2 – Aperfeiçoamento de Profissionais na Esfera Municipal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
- 5.1.2 **Profissional Médico** – Profissional em Formação IV – Código EFS.4 – Aperfeiçoamento de Profissionais Médicos em Campo Profissional: R\$ 11.865,00 (Onze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
- 5.2 A bolsa-formação será paga pelo município, conforme Termo de Cooperação entre o ICEPi e o respectivo Município, nos termos do § 4º do art.14 da Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019.
- 5.3 A Resolução CIB/SUS-ES Nº 021/2021 de 17 de março de 2021 permite o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da bolsa de formação para médicos integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde para Municípios e Áreas de difícil fixação de profissionais.

- 5.4 Os municípios que se caracterizarem no item 4.5. poderá manifestar intenção de realizar o pagamento da bolsa de formação para médicos, no valor estabelecido pela Resolução CIB/SUS-ES N 021/2021 por meio do **ofício para solicitação de vagas (ANEXO II)**.
- 5.5 A avaliação dos critérios para preenchimento de vagas e elegibilidade dos Municípios, referente ao item 4.5, compete ao ICEPi/SESA.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS VAGAS SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

- 6.1 A relação do quantitativo de vagas solicitadas pelos municípios para Equipe Multiprofissional Ampliada do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, e que contemplaram os critérios dispostos neste edital, será publicada no site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.

7 DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AMPLIADA INTEGRANTES DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

- 7.1 A participação dos profissionais selecionados no Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde ocorrerá mediante oferta de curso de aperfeiçoamento e/ou especialização em Formação de Especialista Interprofissional para profissionais da Equipe Multiprofissional Ampliada e, em Práticas Clínicas em Medicina de Família e Comunidade para profissionais Médicos, a ser ofertado pelo ICEPi/SESA, e envolverá atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, que terão componente assistencial mediante integração ensino-serviço.
- 7.2 As atividades dos profissionais, serão desenvolvidas com carga horária de 40 horas semanais e orientadas por Plano de Trabalho Individual, a ser pactuado entre o profissional em formação e a Coordenação da Atenção Básica/Atenção Primária do município que deverá ser elaborado de modo a contemplar o fortalecimento dos Princípios e Diretrizes do SUS e da Rede de Atenção à Saúde a serem operacionalizados na Atenção Básica, conforme estabelecido pela Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, e as atribuições da categoria profissional descritas na PNAB. O plano de trabalho deverá ser validado pela equipe ICEPi/SESA.
- 7.3 Para o desenvolvimento das atividades assistenciais, será disponibilizada 80% da carga horária do Programa, no qual os profissionais deverão ser cadastrados pelo respectivo município no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, em Equipes da Estratégia Saúde da Família/ Equipes de Atenção Primária à Saúde.
- 7.4 As atividades teóricas e teórico-práticas correspondem a 20% da carga horária do programa e

serão ofertadas pelo ICEPi, contemplando atividades de supervisão, encontros tutoriais, aulas teóricas, participação em oficinas, seminários, treinamentos e realização de pesquisa aplicada ao SUS.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou ato administrativo próprio, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2 Para todos os efeitos do presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.3 Cabe ao ICEPi/SESA a resolução de casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 8.4 Os prazos indicados neste Edital poderão ser alterados ou prorrogados, com respectiva divulgação no sítio <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.
- 8.5 As informações pertinentes a este Edital serão divulgadas através da imprensa oficial e do site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.
- 8.6 As eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários para a exata compreensão dos termos deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail icepi.provimento@saude.es.gov.br, desde que seja informado o número deste Edital.
- 8.7 O presente Edital, seus anexos, possíveis retificações e homologações, estarão disponíveis no site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SASNTOS
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO I

CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE PODEM SER SOLICITADAS POR POR MEIO DESTE EDITAL PARA COMPOR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS AMPLIADAS PARA PARTICIPAR DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

As Equipes Multiprofissionais Ampliadas terão como desafio promover o Cuidado da População Idosa, a partir da identificação de suas especificidades, em cada território, e da integração em Rede com os diferentes pontos de atenção do SUS, e/ou intersetorial, de modo a considerar todo processo da produção do cuidado na elaboração de estratégias de organização do cuidado. O processo de transição demográfica e o perfil epidemiológico da população tem sido uma grande preocupação, bem como as sequelas e adoecimentos relacionados ao Pós-COVID e os seus impactos sociais. Destacamos a importância das equipes atuarem na Saúde Mental, Saúde Funcional e Reabilitação e na Promoção e Proteção da Saúde no período pós-pandemia, além de intensificarem os Cuidados Domiciliares e nos Territórios.

Ênfase 1. Saúde Mental em Atenção Primária; Ênfase 2. Saúde Funcional e Reabilitação; Ênfase 3. Promoção da Saúde e Proteção da Vida

Profissões
Assistente Social
Enfermeiro(a)
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Médico(a) Clínico
Médico(a) Psiquiatra
Médico(a) Geriatra
Nutricionista
Psicólogo(a)
Profissional Arte-educador *
Profissional de Educação Física
Profissional de Gerontologia**
Sanitarista
Terapeuta Ocupacional

OBS: Mínimo 3 profissões para solicitação de vagas.

*** Profissional de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, com formação em arte-educação.**

****Profissional especialista de nível superior nas diversas áreas do conhecimento titulado pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.**

ANEXO II
MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS AMPLIADAS DA
SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

“Logo do Município”

“Numeração do Ofício”

_____/ES, _____, de _____ de 2021.

Ao Ilustre Senhor
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ASSUNTO: Solicitação de vagas para profissionais de equipe multiprofissional ampliada para atuarem pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual De Qualificação Da Atenção Primária À Saúde para **Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Primária à Saúde.**

Ciente que a assinatura deste ofício representa concordância, por parte do município, com todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo EDITAL ICEPI/SESA N° 051/2021 e pelo TERMO DE COMPROMISSO do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Multiprofissional Ampliado, **solicito a Ênfase (marcar um X):**

- () Saúde Mental em Atenção Primária
- () Saúde Funcional e Reabilitação em Atenção Primária
- () Promoção da Saúde e Proteção da Saúde em Atenção Primária

E o respectivo quantitativo de vagas, conforme a tabela abaixo (consta no ANEXO I) e no exemplo a seguir:

Área Atenção Primária

Profissão	Número de Vagas solicitadas no edital ICEPI/SESA N XXX/2021 (ou Cadastro Reserva)
Ex: Profissão X	Ex: 1,2,3
Ex: Profissão Y	Ex: CR

OBS: O município que tenha interesse em participar deste edital como **cadastro reserva** deverá preencher a tabela com **as letras CR.**

OBS: **Profissões que não forem listadas, serão compreendidas como sem interesse do município, seja em vagas, seja em CR.**

Caso o município **tenha interesse no pagamento de bolsa formação para médicos no valor estipulado na Resolução CIB/SUS – ES Nº 021/2021, de 17 de março de 2021, solicito** a divulgação do valor da bolsa formação para médicos em R\$ 15.000,00 no edital de seleção de profissionais para Municípios e Áreas de difícil fixação, conforme tabela abaixo:

Médico	Número de Vagas solicitadas no edital ICEPI/SESA N XXX/2021 (ou Cadastro Reserva)	Nome da(s) Áreas de difícil fixação de profissionais
Ex: Médico Clínico	Ex: 1,2,3	

NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE OU PREFEITO
(Cargo, Município e Assinatura)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Declaro para fins de comprovação de início das atividades práticas previstas no Curso de Aperfeiçoamento referente à respectiva categoria profissional, do Componente do Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, que _____ (nome do profissional), _____ (categoria profissional), selecionado por meio do Edital Nº _____ (nº do processo seletivo), se apresentou no município _____, sendo cadastrado na Unidade de Saúde _____ (nome da unidade), _____ (CNES), _____ (INE – Identificação da Equipe) para início das atividades no dia _____.

_____/ES, _____, de _____ de _____.

Nome, setor e matrícula do declarante